



UNIVERSIDADE CEUMA - UniCEUMA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DO MESTRADO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA
MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL 26/2017

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, nível de mestrado, para ingresso no 1º semestre de 2017.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA torna público que estarão abertas, no **período de 10 de novembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017**, as inscrições para a seleção ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOLOGIA PARASITÁRIA, NÍVEL DE MESTRADO, em dias úteis, no horário das **9:00 às 12:00** e das **13:30 às 17:00 horas**, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís -MA.

1 - OBJETIVOS:

Promover a formação continuada e o aprimoramento de profissionais das áreas de Biomedicina, Biotecnologia, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia, capacitando-os para a docência e pesquisa, buscando-se a melhoria da qualidade do ensino e a evolução do conhecimento em agentes de doenças infecciosas e parasitárias de interesse humano e animal.

2 - LINHAS DE PESQUISA:

- 1 – Patogenicidade Celular e Molecular de Micro-organismos.
- 2 – Reposta Imune nas Doenças Infecciosas e Parasitárias
- 3 – Prospecção de bioprodutos e fármacos com atividade biológica
- 4 – Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias

3 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

4 - NÚMERO DE VAGAS: Máximo de 15 (quinze) vagas;

5 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL:

Curso avaliado no triênio 2010-2012 pelo Conselho Técnico Científico da CAPES/MEC sendo considerado recomendado com nota 3 (três).

6- CORPO DOCENTE:

6.1- Permanente:

AFONSO GOMES ABREU JUNIOR
Doutor em Ciências Biológicas

ANDREA DE SOUZA MONTEIRO (Coordenadora)
Doutora em Microbiologia

CRISTINA DE ANDRADE MONTEIRO
Doutora em Genética

EDUARDO MARTINS DE SOUSA
Doutor em Medicina Tropical

ELIZABETH SOARES FERNANDES
Doutora em Farmacologia

JULLIANA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS
Doutora em Microbiologia

LIDIO GONÇALVES LIMA NETO
Doutor em Ciências Aplicadas à Farmácia

LUÍS CLÁUDIO NASCIMENTO DA SILVA
Doutor em Ciências Biológicas

MARCOS AUGUSTO GRIGOLIN GRISOTTO
Coordenador do Programa - Doutor em Imunologia

MARIA ROSA QUARESMA BOMFIM
Doutora em Microbiologia



PRISCILA SOARES SABBADINI
Doutora em Microbiologia Médica Humana

SÍLVIO GOMES MONTEIRO
Doutor em Genética

VALÉRIO MONTEIRO NETO
Doutor em Biologia da Relação Patógeno – Hospedeiro

7 - REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Uma cópia impressa do **currículo Lattes** atualizado, publicado *online*, detalhado e **comprovado**, que deve ser gerado no *site* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) Cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;
- e) **Cópia autenticada do Diploma de graduação de curso universitário obtido em Instituição reconhecida pelo MEC.** Será aceito também cópia autenticada de declaração de conclusão de curso expedida pela Secretaria Acadêmica da Instituição desde que haja firma reconhecida em cartório;

Observações:

- Serão aceitos, para o processo de seleção, candidatos no último semestre de curso de graduação com conclusão final até a data da matrícula do curso de Mestrado, mediante uma declaração da secretária acadêmica da instituição de ensino superior de origem especificando a data de colação de grau.
- A matrícula no Curso de Mestrado, no entanto, estará condicionada à apresentação da declaração de colação de grau/conclusão do Curso de Graduação e Histórico escolar. Não serão aceitas inscrições de candidatos com conclusão de curso no final do 1º semestre de 2017.

f) Projeto de Pesquisa (máximo 15 páginas). Os candidatos interessados deverão elaborar uma proposta de projeto vinculado a uma das 4 linhas de pesquisa do programa de Mestrado em Biologia Parasitária e com temática estritamente relacionada aos projetos atualmente desenvolvidos pelos



docentes do Programa (listados no item 6.1), os quais possuem seus currículos Lattes no seguinte link:

<http://www.ceuma.br/mestradobiologia/index.php/corpo-docente>

Observações:

- O projeto de pesquisa terá que ser defendido pelo candidato no dia da entrevista com arguição pela banca examinadora. O projeto de pesquisa não garante acesso do candidato ao programa, pois deverá ser aprovado também no processo seletivo descrito no item 8;
- Ao término do processo, o candidato selecionado poderá ter que desenvolver outro projeto, além do que foi utilizado no processo seletivo, ficando a cargo do futuro orientador encaminhar o novo projeto de pesquisa ao aluno.

g) Pagamento de uma taxa de inscrição correspondente a **R\$ 100,00** (cem reais). Uma cópia do comprovante de quitação deverá ser entregue no ato da inscrição;

Observação:

O formulário de inscrição e o boleto de pagamento para a taxa de pré-inscrição poderão ser obtidos no *site* da pós-graduação da UNICEUMA (<http://www.ceuma.br/mestradobiologia/>), clicando em **PROCESSO SELETIVO** e, logo em seguida, em **INSCRIÇÕES** ou na secretaria de Pós-Graduação.

8 - PROCESSO SELETIVO:

Para participar do processo seletivo o candidato deverá entregar **todos** os documentos obrigatórios descritos no item 7 deste edital, que serão conferidos pela secretaria e avaliados pela Comissão Examinadora. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios a inscrição será indeferida, excetuando-se o caso especial da observação 2 do item 7. Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto de 3 etapas.

PRIMEIRA ETAPA (Peso 1): CLASSIFICATÓRIA

Prova de Inglês:

A prova de Inglês consistirá da tradução e interpretação de um texto na área de Biologia Parasitária e/ou Saúde Humana, visando-se avaliar a capacidade do



candidato em compreender corretamente artigos científicos e textos publicados em língua inglesa. O candidato poderá utilizar um dicionário durante a prova. Este exame será realizado no dia **13 de Fevereiro de 2017** com início às 09:00h (nove), no prazo de 02 horas, com término às 11:00h (onze).

SEGUNDA ETAPA (Peso 2): CLASSIFICATÓRIA

Análise e avaliação do CURRÍCULO LATTES:

A análise e avaliação do Currículo Lattes serão realizadas em conformidade com a pontuação disposta no Anexo I que integra o presente Edital. A análise e avaliação serão promovidas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados ou serem questionados durante a entrevista. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes. Do conjunto de candidatos inscritos, o Currículo com maior pontuação receberá nota máxima (10,0) e os demais receberão notas proporcionais aos pontos adquiridos.

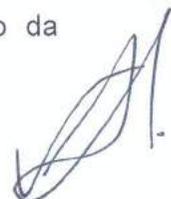
TERCEIRA ETAPA (Peso 3): CLASSIFICATÓRIA

Entrevista:

A ENTREVISTA dos candidatos será realizada, por ordem alfabética, pela Comissão Examinadora, no dia **14 de fevereiro de 2016, a partir das 9:00h. Caso haja necessidade, por limitação de tempo, as entrevistas serão retomadas às 9:00 h do dia 15 de fevereiro de 2016. Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados à ENTREVISTA no primeiro dia serão considerados desistentes, sendo os mesmos eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada neste processo seletivo, bem como não serão aceitos pedidos de reconsideração. No dia da entrevista o candidato deverá estar apto a defender seu projeto de pesquisa, ressaltando sua fundamentação teórica, coerência e justificar a metodologia escolhida e o propósito de sua realização. Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.**

9 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da



PONTUAÇÃO FINAL, sendo a mesma determinada pelo somatório das notas das fases, conforme fórmula abaixo:

Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:
(Prova de Inglês X1) + (Currículo Lattes X 2) + (Entrevista X 3)

10 - CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos 15 primeiros candidatos selecionados será baseada na pontuação final descrita acima e será divulgada em ordem decrescente para preenchimento das vagas oferecidas, e obtenção de bolsas de estudos quando disponíveis para o programa de Mestrado. Adicionalmente, será divulgada uma lista contendo o nome de três (03) candidatos suplentes, também por ordem decrescente de pontuação final.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e na internet, no *site* do mestrado em Biologia Parasitária (<http://www.ceuma.br/mestradoBiologia/>) a **partir do dia 17 de fevereiro de 2017.**

11 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores:

Profa. Dra. Andrea de Souza Monteiro (Presidente)
Prof. Dr. Afonso Gomes Abreu Junior
Profa. Dra. Elizabeth Soares Fernandes
Profa. Dra. Julliana Ribeiro Alves dos Santos
Prof. Dr. Lídio Gonçalves Lima Neto
Prof. Dr. Luís Cláudio Nascimento da Silva
Profa. Dra. Priscila Soares Sabbadini

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos



devidamente inscritos e que atendam às normas regimentais bem como aos requisitos para inscrição (item 7 deste edital). Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora, para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato, que teve sua inscrição indeferida, por não terem sido atendidos os requisitos para inscrição, estará impedido de participar das etapas da seleção, não havendo ressarcimento da taxa de inscrição.

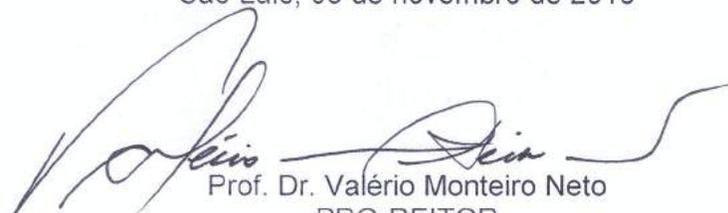
12.2. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

12.3. Os candidatos aprovados e habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária, no **período de 23 de fevereiro a 10 de março de 2017**. O não comparecimento no respectivo prazo implicará na convocação do suplente conforme indicação do Edital.

12.4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na **Entrevista e defesa de projeto**. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação no currículo.

12.5. Não serão aceitos, para a inscrição, documentos emitidos por *fac simile* bem como inscrições condicionais.

São Luís, 08 de novembro de 2016


Prof. Dr. Valério Monteiro Neto
PRO-REITOR

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO (A): _____

1 - Formação:

1.1 - Cursos de Especialização (máx. de 2 cursos):

1.1.1 Em Microbiologia, Imunologia, Parasitologia ou Epidemiologia (5,0 pontos)

1.1.2 Em outras áreas correlatas das Ciências Biológicas e da Saúde (3,0 pontos)

1.2 Estágio de Iniciação científica (com bolsa de estudos ou voluntário) (10,0 pontos)

1.3 Monitoria em disciplinas da área de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia ou Epidemiologia (5,0 pontos)

SUBTOTAL

2 - Produção Científica

2.1- Trabalhos publicados (somente nos últimos 5 anos):

2.1.1 Artigos publicados em revistas (pontos por artigo)

- Considerando-se apenas o Qualis na área de **Ciências Biológicas III**:

A1 – 30,0 pontos

A2 – 20,0 pontos

B1 – 15,0 pontos

B2 – 10,0 pontos

B3 – 5,0 pontos

B4 – 3,0 pontos

B5 – 1,0 ponto

2.1.2 Patentes (pontos por patente)

Registradas – 30,0 pontos

Depositadas – 15,0 pontos



2.1.3 Livros ou capítulos de livros (pontos por livro ou capítulo)

Editora Internacional – 30,0 pontos

Editora Nacional com corpo editorial – 15,0 pontos

Editora Regional– 5,0 pontos

2.1.4 – Apresentação de Trabalhos (resumos) em evento científico (últimos 5 anos):

Nacional

-Como autor: 1 ponto por unidade

-Como co-autor: 5 pontos por unidade

Internacional

-Como autor: 3,0 pontos por unidade

-Como co-autor: 1,5 ponto por unidade

SUBTOTAL

3 – Atividades de Pesquisa

3.1 - Atividades de Pesquisa e Participação em Projetos Científicos (últimos 5 anos):

Participação em projeto de pesquisa subsidiado por órgão de fomento – 5 pontos por ano (comprovado por carta do coordenador do projeto)

3.2- Outras atividades a critério da Comissão, até no máximo 5 pontos

SUBTOTAL

TOTAL – soma dos itens 1, 2 e 3

